



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10652 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2003.

Promove Oficial do QOBM, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, incisos V e XII, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982 e no Decreto nº 54, de 9 de março de 1982, bem como no artigo 34, da Lei Complementar nº 192, de 19 de novembro de 1997,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Capitão do QOBM, pelo critério de merecimento, o 1º **TEN BM RE 0015-3 REINALDO MENDES**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de abril de 2003.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2003, 115º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

  
**JOSÉ DIONÍZIO COSTA DA SILVA – CEL BM**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Publicado no Diário Oficial  
no dia 19/9/63



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO EM CHEFE  
SECRETARIA GERAL  
Protocolo nº 1638  
Data 15/09/63 Horas 1:00  
RMA  
Protocolista

DECLARAÇÃO

Art. 1º Fica nomeado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no posto de Capitão, o Sr. IVO NARCISO CASOL, 1º TEN BMT RE 0913-3 REINALDO MENDES

Art. 2º Este nomeamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de setembro de 2003

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2003, às 11h30 da tarde.

IVO NARCISO CASOL  
Governador

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES  
Secretário de Defesa e Segurança

JOSE ELISABETH COSTA SILVA  
Comandante-Chefe do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia